

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 56.047.306/0001-58, PROCESSO Nº 0156/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 016/2023, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a publicação em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026 e finalizando em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O contrato sofrerá reajuste, passando o valor do cm/coluna de R\$ 46,67 para R\$ 56,66 (cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Assim, o valor do menor edital passará de R\$ 770,00 para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

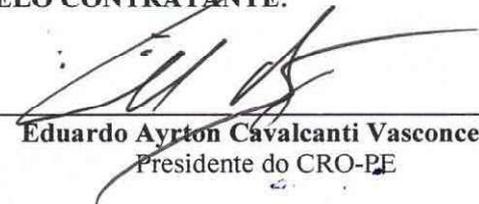
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

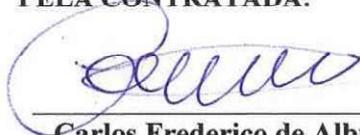
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 22 de dezembro de 2025.

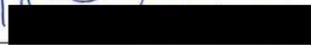
PELO CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


Carlos Frederico de Albuquerque Vital
Presidente

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº 

Nome: 
CPF nº 